

PARECER Nº 236/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo – 2026/2024

Autoria – Vereador Kássio Coelho (Câmara Digital)

Assunto – Projeto de Decreto Legislativo Concede a Comenda Educador “Carlos Alberto Reyes Maldonado” à Senhora Odete Romana da Silva.

EXAME DA MATÉRIA

o Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de decreto legislativo acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão, tendo como objetivo a concessão da Comenda Educador “Carlos Alberto Reyes Maldonado” à Senhora Odete Romana da Silva, por seu excelente e notório trabalho desenvolvido no município de Cuiabá, no âmbito educacional.

O processo preenche os requisitos de admissibilidade do Art. 148-B da Resolução nº 8 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), como também da **resolução nº 002/2016**, a qual regulamenta a Comenda de Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado no âmbito do poder legislativo municipal.

Foram apresentados os seguintes documentos:

Documento de Identidade (anexos avulsos);

Declaração de Anuência (anexos avulsos);

Currículo/Biografia da Homenageada (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual (anexos avulsos);

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal (anexos avulsos);

Declaração de Idoneidade Moral (anexos avulsos);



REDAÇÃO

O projeto atende integralmente as exigências impostas pela Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998 a respeito da redação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisando o processo, constata-se que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

Destaca-se, por fim, que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

VOTO:

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)** em 21/02/2024 12:13

Checksum: **802EE82D7F77FF0D316904B8BD5C0F40CA6189382D57AE34A815ACC8476507B1**

